

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Gerência de Informações Operacionais**

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 48/2022

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

PARECER TÉCNICO GIO N° 048/2022:
AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO OPERADOS PELA COPASA

1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Diretoria Colegiada:

- Antônio Claret de Oliveira Júnior;
- Rodrigo Bicalho Polizzi;
- Stefani Ferreira de Matos.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):

- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Equipe técnica:

- Otávio Henrique Campos Hamdan, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0;

Apoio técnico:

- Henrique Alves Santos,
Estagiário, Masp: 5157-5;
- Tomás Nunes Duque de Medeiros,
Estagiário, Masp: 18114927;
- Luana Zschaber Pacheco,
Estagiária, Masp: 18429574.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

- Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
- Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
- Site: www.arsae.mg.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 048/2022: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de São Pedro da União prestados pela Copasa. Belo Horizonte: Arsa-e-MG, 2022. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) nº 2440.01.0000899/2021-15. Disponível em: <<http://bit.ly/SEIMGPesquisa>>.

Local e data: Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

- Endereço da sede do prestador: Rua Mar de Espanha, nº 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP: 30330-900.
- Gerência Regional: São Sebastião do Paraíso.
- Município avaliado: São Pedro da União.
- Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0000899/2021-15.

3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.

Período de análise: novembro de 2020 até abril de 2021.

.

- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.

Período de análise: janeiro de 2021 até junho de 2021.

.

- OP06: Paralisações no abastecimento de água

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.

Período de análise: novembro de 2020 até abril de 2021.

.

- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.

Período de análise: não se aplica.

.

- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.

Período de análise: não se aplica.

.

- OP11: Informações de by-pass de esgoto

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.

Período de análise: não se aplica.

.

- OP12: Solicitações e reclamações

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.

Período de análise: não se aplica.

.

- OP13: Ordens de serviços

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.

Período de análise: novembro de 2020 até abril de 2021.

.

- OP14: Informações de contratos

Fonte: documentos recebidos.

Período de análise: não se aplica.

.

- OP51: Informações de racionamento

Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.

Período de análise: não se aplica.

.

- OP53: Comunicados operacionais

Fonte: site do prestador.

Período de análise: não se aplica.

4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

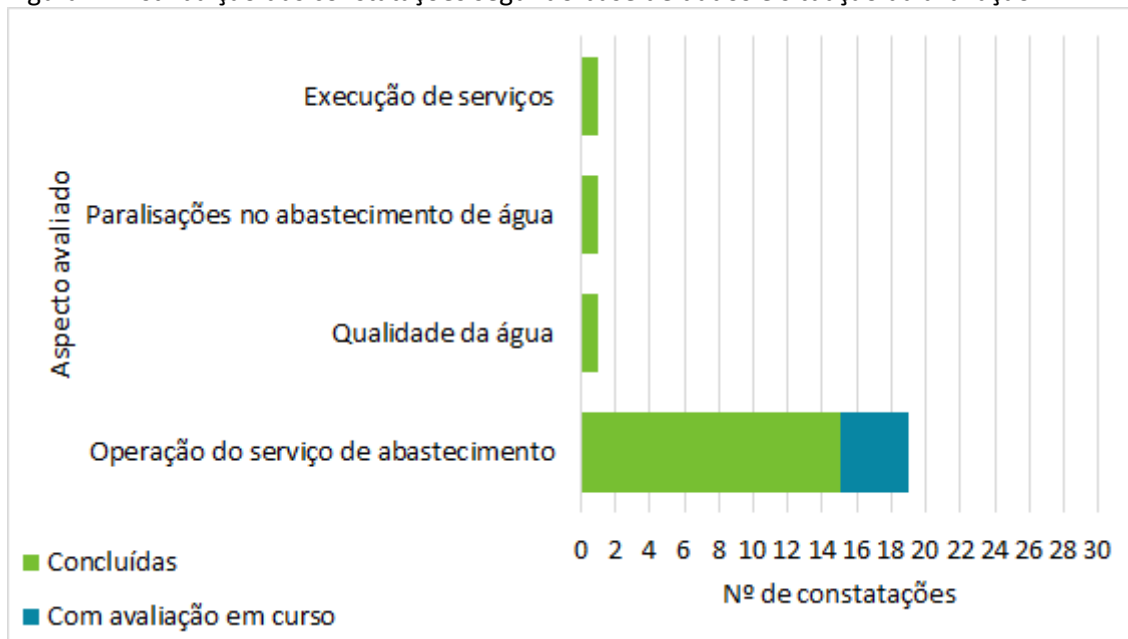
Total de constatações: 22.

Constatações pendentes: 4.

Distribuição das constatações segundo natureza:

- Ausência de informação: 7, sendo 1 pendente(s).
- Inconsistência: 13, sendo 3 pendente(s).
- Mau desempenho: 2, sendo 0 pendente(s).

Figura 1. Distribuição das constatações segundo base de dados e situação da avaliação



5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: BIGUATINGA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Biguatinga está ausente a informação número de ligações factíveis de água (ligações) no sistema de abastecimento de água no período de novembro de 2020. No mês de abril de 2021, também está ausente a informação de utilização da capacidade hidráulica do tratamento de água. Gentileza informar os dados faltantes.
- Resposta do prestador (24/set/21): O número de ligações factíveis é 12 no mês de novembro 2020. Na localidade de Biguatinga não é realizado tratamento, recebe água tratada da localidade de Cerrado, ou seja, a capacidade hidráulica é zero. Anexo(s): NÃO
- Parecer da agência (31/jan/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. Recomenda-se a averiguação da coerência na resposta do prestador, visto que não ficou claro o motivo da localidade Biguatinga apresentar dados para o parâmetro "Utilização da capacidade hidráulica do tratamento de água" anteriores à abril de 2021, uma vez que, de acordo com o prestador, o local recebe água tratada da localidade Cerrado e, portanto, deveria informar os dados relativos a essa ETA.

2. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Biguatinga, no mês de janeiro de 2021, houve aumento atípico nos valores de extensão de rede. A extensão de rede era de 2.911 m em dezembro de 2020 e passou para 4.822 m em janeiro de 2021. Este aumento está correto? Houve um erro na geração das informações? Quais são os valores corretos?

• Resposta do prestador (24/set/21): O aumento está incorreto, houve erro na geração das informações, o valor correto é 2.911 metros de rede. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

3. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Biguatinga, no mês de janeiro de 2021, o tempo médio de diário funcionamento diário do sistema de tratamento da água foi informado apenas com o caractere ":". Gentileza enviar o dado correto.

• Resposta do prestador (24/set/21): Na localidade de Biguatinga não é realizado tratamento, recebe a água tratada da localidade de Cerrado, ou seja, a informação está correta. Anexo(s): NÃO

• Parecer da agência (31/jan/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. Recomenda-se a averiguação da coerência na resposta do prestador, visto que não ficou claro o motivo da localidade Biguatinga apresentar dados para o parâmetro "Tempo médio diário de funcionamento do tratamento de água" anteriores à abril de 2021, uma vez que, de acordo com o prestador, o local recebe água tratada da localidade Cerrado.

4. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Biguatinga, no mês de abril de 2021, os volumes de água captado e de entrada na ETA informados foi de 0 m³. Ademais, o consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água informado foi de 0 kWh nos meses de novembro e dezembro de 2020. Estes dados estão corretos? Se não, gentileza enviar os dados corretos.

• Resposta do prestador (24/set/21): Houve erro na geração das informações, segue no anexo I, as informações corretas. Os dados estão incorretos, segue no anexo II, informações corretas sobre o consumo de energia. Anexo(s): SIM, ANEXO I e II

• Parecer da agência (31/jan/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de informação incorreta, a situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso. O prestador não informou os dados solicitados em sua totalidade, visto que o "anexo I" enviado é referente ao meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, mas não há dados referentes ao mês de abril de 2021, como solicitado na constatação. Recomenda-se a averiguação do impacto da ausência de informação do mês de abril/2021 na prestação de serviços de saneamento do município.

5. Valor recorrente segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Biguatinga o Volume captado de água se manteve constante nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, fato que não ocorreu em outros meses da histórica de dados. O valor apresentado para os três meses foi de 1.924 m³. Houve um erro na geração das informações? Quais são os valores corretos?

• Resposta do prestador (24/set/21): Houve erro na geração das informações, segue no anexo III, as informações corretas. Anexo(s): SIM, ANEXO III

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de valor recorrente, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

6. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Biguatinga está ausente a informação de consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água (kWh) no período de janeiro a abril de 2021. Gentileza informar os dados faltantes.

• Resposta do prestador (24/set/21): Segue no anexo IV, informações sobre energia elétrica. Anexo(s): SIM, ANEXO IV

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de ausência de informação, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da

resposta foi classificada como concluída.

7. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Biguatinga, no mês de dezembro de 2020, houve um grande aumento na capacidade nominal total dos reservatórios. Em novembro de 2020, a capacidade nominal total reportada foi de 12 m³, ao passo que em dezembro de 2020 este valor foi de 100 m³. Estes dados estão corretos? Houve erro na geração das informações?

• Resposta do prestador (24/set/21): Os dados estão incorretos. Na localidade de Biguatinga não possui reservatório. O reservatório de 100 m³ está localizado na localidade de Cerrado. Segue o croqui no anexo V. Anexo(s): SIM, ANEXO V

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de condição ou valor atípico, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

> LOCALIDADE: CERRADO.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

8. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Cerrado está ausente a informação número de ligações factíveis de água (ligações) no sistema de abastecimento de água no período de novembro de 2020. No mês de abril de 2021, também está ausente a informação de utilização da capacidade hidráulica do tratamento de água. Gentileza informar os dados faltantes.

• Resposta do prestador (24/set/21): Número de ligações factíveis novembro 2020: 10 ligações. Segue no anexo VI, a capacidade hidráulica de Cerrado. Anexo(s): SIM, ANEXO VI

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de ausência de informação, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

9. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Cerrado estão ausentes as informações capacidade nominal total dos reservatórios e consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água no período de janeiro a abril de 2021. No mês de janeiro de 2021, também está ausente a informação de extensão da rede de distribuição água. Gentileza informar os dados faltantes.

• Resposta do prestador (24/set/21): Na localidade de Cerrado possui apenas um reservatório de 100 m³, que atende as localidades de Biguatinga e Cerrado. Segue no anexo VII, o croqui da localidade. Segue no anexo VIII as informações de energia. A extensão de rede correta é 2.662 metros. Anexo(s): SIM, ANEXO VII E VIII

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de ausência de informação, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

10. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Cerrado, no mês de janeiro de 2021, o tempo médio de diário funcionamento diário do sistema de tratamento da água foi informado apenas com o caractere ":". Gentileza enviar dado correto.

• Resposta do prestador (24/set/21): Segue no anexo IX, as informações corretas. Anexo(s): SIM, ANEXO IX

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de informação incorreta, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

11. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Cerrado, no mês de abril de 2021, os volumes de água captado e de entrada na ETA reportado foi de 0 m³. Ademais, o consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água, nos meses de novembro e dezembro de 2020 foi de 0 kWh. Estes dados estão corretos? Se não, gentileza enviar os dados corretos.

• Resposta do prestador (24/set/21): Segue no anexo X, as informações corretas sobre volume de água captada e de entrada na ETA. Segue no anexo XI, as informações referente a consumo de energia elétrica. Anexo(s): SIM, ANEXO X e XI

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados

através da constatação de informação incorreta, os anexos enviados foram analisados e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

12. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Cerrado, no mês de dezembro de 2020, houve um grande aumento na capacidade nominal total dos reservatórios. Em novembro de 2020, a capacidade nominal total reportada foi de 10 m³, ao passo que em dezembro de 2020 este valor foi de 100 m³. Estes dados estão corretos? Houve erro na geração das informações?

• Resposta do prestador (24/set/21): Estes dados estão corretos, na localidade de Cerrado possui apenas um reservatório de 100 m³, que atende as localidades de Biguatinga e Cerrado. Segue no anexo XII, o croqui da localidade. Anexo(s): SIM, ANEXO XII

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de informação incorreta, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

13. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Cerrado, no mês de fevereiro de 2021, o percentual de perdas na distribuição reportado foi de -0,29%. Gentileza informar os dados corretos.

• Resposta do prestador (24/set/21): Na localidade de Cerrado não possuía macro na entrada das localidades, sendo instalados em 26/05/2021. Segue no anexo XIII, relatório de perdas. Anexo(s): SIM, ANEXO XIII

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de informação incorreta, o anexo enviado foi analisado e, considerando que não houve recorrência do problema nos meses posteriores (junho, julho e agosto de 2021), a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

14. Valor recorrente segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade Cerrado o Volume captado de água se manteve constante nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, fato que não ocorreu em outros meses da histórica de dados. O valor apresentado para os três meses foi de 1.924 m³. Houve um erro na geração das informações? Quais são os valores corretos?

• Resposta do prestador (24/set/21): Houve erro na geração das informações, segue no anexo XIV as informações corretas. Anexo(s): SIM, ANEXO XIV

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de valor recorrente, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

> LOCALIDADE: SÃO PEDRO DA UNIÃO.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

15. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na sede do município está ausente a informação número de ligações factíveis de água (ligações) no sistema de abastecimento de água no período de novembro de 2020. No mês de abril de 2021, também está ausente a informação de utilização da capacidade hidráulica do tratamento de água. Gentileza informar os dados faltantes.

• Resposta do prestador (24/set/21): O número de ligações factíveis: 104. Segue no anexo XV, a informação de utilização da capacidade hidráulica. Anexo(s): SIM, ANEXO XV

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de ausência de informação, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

16. Valor recorrente segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (17/ago/21): Na sede do município o Volume captado de água se manteve constante nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, fato que não ocorreu em outros meses da histórica de dados. O valor apresentado para os três meses foi de 14.532 m³. Houve um erro na geração das informações? Quais são os valores corretos?

• Resposta do prestador (24/set/21): Houve erro na geração das informações, segue no anexo XVI, as informações corretas. Anexo(s): SIM, ANEXO XVI

• Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados

através da constatação de valor recorrente, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

17. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (17/ago/21): Na sede do município o Volume de entrada na ETA informado foi superior ao Volume Captado de Água nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. No mês de janeiro, por exemplo, o volume de entrada na ETA informado foi de 15.345 m³, já o Volume Captado de Água informado neste mês foi de 14.532 m³. Os dados estão incorretos? Quais são os dados corretos para os meses?
- Resposta do prestador (24/set/21): Houve erro na geração das informações, segue no anexo XVII, as informações corretas. Anexo(s): SIM, ANEXO XVII
- Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de informação incorreta, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

18. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (17/ago/21): Na sede do município, em novembro e dezembro de 2020, o Coeficiente de reservação foi informado incorretamente. Os dados reportados foram de 0,60 e 0,62, respectivamente, ao passo que os valores calculados pela Arsae-MG foram de 0,18 para novembro e 0,20 para dezembro de 2020. Já em março de 2021, o coeficiente de reservação reportado a Arsae-MG foi de 1,03, ao passo que o valor calculado foi de 1,14. Gentileza ajustar o cálculo para os próximos envios.
- Resposta do prestador (24/set/21): Estes dados estão incorretos. O sistema possui 315 m³ de reservação e o coeficiente de reservação tem uma média de 0,58 . Segue no anexo XVIII, o croqui do sistema. Anexo(s): SIM, ANEXO XVIII
- Parecer da agência (31/jan/22): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): A resposta do prestador não foi totalmente satisfatória. Para o mês de março de 2021, considerando uma capacidade nominal de 315m³ (conforme foi informado pelo prestador) e um volume distribuído total de 14.535m³, temos que o coeficiente de reservação é dado por $315/(14.535/31) = 0,67$. Sendo assim, o cálculo realizado pelo prestador continua incoerente, e recomenda-se a averiguação dos impactos causados pelo cálculo incorreto do coeficiente de reservação sobre a prestação de serviços de saneamento do município. A situação de avaliação da resposta foi classificada como avaliação em curso.

19. Deficiência de micromedição segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (17/ago/21): Na sede do município, nos meses de novembro e dezembro de 2020, o Coeficiente de reservação reportado foi de, respectivamente, 0,18 e 0,20, ou seja, abaixo de 0,3 que é o valor preconizado pela literatura. Esses dados estão corretos? Se há baixa reservação, ela tem comprometido o abastecimento? Há previsão de expansão da reservação no município?
- Resposta do prestador (24/set/21): Estes dados estão incorretos. O sistema possui 315 m³ de reservação e o coeficiente de reservação tem uma média de 0,58 . Segue no anexo XIX, o croqui do sistema. Anexo(s): SIM, ANEXO XIX
- Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de deficiência no coeficiente de reservação, o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

20. Ausência de informação segundo a base de dados OP06.

- Constatação da agência (17/ago/21): Na área de concessão no município, no período de novembro de 2020 até abril de 2021, não foram informadas paralisações no sistema de abastecimento água do município. Não houve paralisações no período ou alguma paralisação do serviço não foi reportada à Arsae-MG?
- Resposta do prestador (24/set/21): Não houve paralisação. Anexo(s): NÃO
- Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

21. Baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (17/ago/21): Na área de concessão no município houve descumprimento de metas estabelecidas em resolução para o atendimento de prazos. O percentual de ordens de serviço de correção de vazamento de água executadas em até 24 horas foi de no máximo 50,0% no(s) mês(es) mai/21, ao passo que a meta é 85%. Qual o motivo do não cumprimento? O que tem sido feito para que a meta seja alcançada?
- Resposta do prestador (24/set/21): As metas foram cumpridas, segue no anexo XX as informações corretas. Anexo(s): SIM, ANEXO XX

- Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de vazamento de água, e considerando que não houve recorrência do problema nos meses posteriores (junho e julho de 2021), o anexo enviado foi analisado e a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

> LOCALIDADE: BIGUATINGA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

22. Ausência de informação segundo a base de dados OPO2.

- Constatação da agência (17/ago/21): Na localidade BIGUATINGA, no SAA - SSBS - Biguatinga (ID = 263), na pré-desinfecção da unidade de tratamento ETA POÇO Cerrado/Biguatinga_São Pedro da União (ID = ETA1168282), estão ausentes as informações de Turbidez no(s) mês(es) de jan/21 e fev/21. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?

- Resposta do prestador (24/set/21): As informações de turbidez de pré-desinfecção nos meses de janeiro e fevereiro/2021 não estavam sendo realizadas na localidade de Cerrado aonde se localiza o tratamento, iniciando em março/2021. Segue no anexo XXI, os resultados comprovando as informações. Anexo(s): SIM, ANEXO XXI

- Parecer da agência (31/jan/22): Concluído. Consideração(ões): As unidades de tratamento de água avaliadas no âmbito do projeto MAIS Água & Esgoto após a publicação da Portaria GM/MS nº 888/2021, vinculadas exclusivamente a mananciais subterrâneos, terão frequência de amostragem avaliada apenas na saída do tratamento. Caso sejam utilizados apenas mananciais subterrâneos, sugerimos que o prestador altere também o número de análises requeridas que é reportado mensalmente para a Arsae-MG na base de dados OPO2. Por esse motivo, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao processo de avaliação realizado, cabem as seguintes considerações:

6.1) A avaliação realizada abrange os principais aspectos da prestação dos serviços e os aspectos para os quais é viável a análise expedita, conforme Nota Técnica GIO nº 002/2021. Por isso é possível que haja aspectos não avaliados e/ou problemas além daqueles que foram listados neste documento, os quais podem ser alvo de fiscalizações futuras.

6.2) A ênfase da avaliação é a identificação de problemas relativos à ausência e inconsistência de informações e ao mau desempenho. Por isso não foram listados neste documento aspectos da prestação dos serviços não contemplados pelo escopo da avaliação nem aspectos avaliados para os quais a situação está regular segundo referências normativas e técnicas.

6.3) Recomenda-se que as constatações dos tipos “ausência de informação” e “inconsistência” não sejam utilizadas para juízo de valor. Somente as constatações do tipo “mau desempenho” permitem de fato avaliar a qualidade do serviço prestado, uma vez que são registradas a partir de dados enviados pelo prestador para a Arsae-MG sem indícios de erros, condição ou valor atípico e cujo comportamento é compatível com a dinâmica da informação em questão.

6.4) A partir do histórico de avaliação da qualidade da água, segundo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e versões anteriores, observou-se que os limites de concentração adotados pelo prestador para reportar a quantidade de resultados em desconformidade são, eventualmente, mais restritivos que os limites de concentração exigidos na norma. Logo, a avaliação a partir de bancos de dados distintos daqueles utilizados na presente avaliação podem levar a conclusões também distintas.

6.5) Os resultados da avaliação do município bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG). Os documentos anexados e não classificados pelo prestador como de acesso restrito são de acesso público.

6.6) No escopo da presente avaliação foram adotados critérios normativos, baseados principalmente em resoluções da Arsae-MG. Na ausência de critérios normativos e/ou de forma complementar também foram adotados critérios de ordem técnica, conforme literatura especializada. Por isso, nem todos os tipos de constatações possuem lastro em instrumentos legais. Ademais, conforme regulamento e resoluções da Arsae-MG, a presente avaliação não constitui fiscalização e as constatações não devem ser tratadas como não conformidades sem antes tramitar nos devidos

setores da agência.

6.7) A prestação de serviços envolve processos dinâmicos, ou seja, que podem mudar ao longo do tempo. Por isso é possível que as conclusões apresentadas neste documento sejam diferentes de outras análises realizadas em períodos anteriores ou posteriores, ou ainda que utilizem de metodologia distinta.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

Otávio Henrique Campos Hamdan
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0

Henrique Alves Santos
Estagiário, Masp: 5157-5

Tomás Nunes Duque de Medeiros
Estagiário, Masp: 18114927

Luana Zschaber Pacheco
Estagiária, Masp: 18429574

Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos
Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.485.145-5

Referência: Processo nº 2440.01.0000899/2021-15

SEI nº 41157920